



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

Exercício 2020

Período de 01 jan. a 31 mar. 2020

1 Cadastro Básico dos Conselhos Regionais

1.1 Dados de Contado (e-mail e telefone) do Coren

1.1.1. E-mail: coren@coren-es.org.br

1.1.2. Telefone: (27) 3223-7768 / 3222-2930

1.2 Dados de Contato (e-mail e telefone) do DEFIS

1.2.1. E-mail – assessoria.fiscalizacao@coren-es.org.br

1.2.2. Telefone: (27) 3223-7768 / 3222-2930 (ramal 2)

1.3 Histórico de Subseções vigentes no Coren

1.3.1. Gestão da Diretoria/Coren- 2019/2020

Nome	
Andressa Barcellos de Oliveira	Presidente
Leonardo Campagnani da Silva Ferreira	Secretário
Jaciglei Santos Costa	Tesoureiro
Márcia Valéria de Souza Almeida	Conselheiro efetivo
Aloísio de França Dutra	Conselheiro efetivo
Adelson Ruge da Silva	Conselheiro efetivo
Paula de Souza Silva Freitas	Conselheiro efetivo
Juliana Oliosí Calheiros	Conselheiro efetivo
Raymunda Santos de Jesus	Conselheiro suplente
Diener Stéphan Peres	Conselheiro suplente
Carlos Alberto Layber Mezadri	Conselheiro suplente
Eliane Maria de Souza Machado	Conselheiro suplente
Lincoln Carlos Macedo Gomes	Conselheiro suplente
Carolina Maia Martins Sales	Conselheiro suplente

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presidente Getúlio Vargas, 1220 – T.A Comercial – Centro - 29.901-212. Tel.:(27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

Página 1 de 10



Sandra Helena Salvador	Conselheiro suplente
Rosane Baptista Aleixo	Conselheiro suplente
Wesley Rosa Souza	Conselheiro suplente
Luís Cláudio Freire Severo	Conselheiro suplente

1.4 Gestão do Responsável pelo DEFIS/Coren

Jussara Angélica Gomes Nascimento Sardenberg

1.5 Histórico de Subseções vigentes no Coren-ES

1.5.1. **Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 – Tel.: (27) 3763-1447

1.5.2. **Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

1.5.3. **Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

1.5.4. **Subseção Linhares** – Av . Presidente Getúlio Vargas, 1220 – T.A Comercial – Centro – 29.901-212. Tel.:(27) 3371-7453

1.6 Identificação se a emissão do “Certidão de Responsabilidade Técnica” é de competência do DEFIS/Coren

Defis faz a emissão de CRT

1.7 Identificação se a emissão do “registro de Empresa” é de competência do DEFIS/Coren

Defis faz a emissão de RE

1.8 Carga horária vigente nos contratos de trabalho do Coren

Função	Carga Horária Semanal
Enfermeiros fiscais	40h
Auxiliares de Fiscalização	Não tem no quadro



Agentes Administrativo	40h
------------------------	-----

1.8.1. Total de instituições fiscalizáveis no Estado – **1.700**

2) Posição Inicial (cadastro de “inicialização” para transição e acompanhamento via novo Relatório Trimestral de Fiscalização dos Conselhos Regionais)

2.1 Total de Processos de fiscalização pendentes no DEFIS do EXERCÍCIO ANTERIOR – **193.**

2.2 (é o Total de Processos de fiscalização em tramitação no DEFIS, até o fim do 4º Trimestre de 2019) – **328.**

2.3 Total de processos de fiscalização pendentes em outras áreas do Coren (externas ao DEFIS) DO EXERCÍCIO ANTERIOR (é o total de processos de fiscalização em tramitação em outros setores do Coren, até o fim do 4º Trimestre de 2019) - **00**

2.4 Quantidade de Denúncias protocoladas no Coren pendentes até o fim do 4º Trimestre de 2019) – **10.**

3) Recursos Humanos do DEFIS/Coren

3.1 Enfermeiros Fiscais –

Descrição	Quantidade	Observação
Enfermeiros Fiscais Operacionais	05	
Enfermeiros Fiscais Licenciados	00	
Enfermeiros Fiscais gestores	01	Cedida para o cofen
Enfermeiros Fiscais afastados	00	
Total	6	

3.2 Auxiliares de Fiscalização - **não tem no quadro**

3.3 Agentes Administrativos

Descrição	Quantidade	Carga Horária Semanal
Agentes Administrativos	04	40



4) Infraestrutura do DEFIS/Coren

4.1 Veículos

	Quantidade	Observação
Veículos pertencentes ao Coren	04	
Veículos alugados pelo Coren	01	
Veículos particulares em uso no Coren	00	
Total	03	

4.2 Computadores

Descrição	Quantidade	Observação
Computadores de mesa	07	
Notebooks	05	
TOTAL	12	

4.3 Total de impressoras

Descrição	Total	Obervação
Impressora portátil	01	Em fev. foi para manutenção
Impressora	02	
TOTAL	03	

4.4 Total de Telefones móveis disponíveis à fiscalização – 00 (zero)

5) Processos de trabalho do DEFIS/Coren

5.1 Instituições

5.1.1. Instituições fiscalizadas (cobertura anual) – 275.

5.1.1.1 Novas instituições fiscalizadas no ano - 50.

5.1.2. Fiscalizações realizadas:

5.1.2.1 Ações de Fiscalização inicial realizadas



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- i. Fiscalizações realizadas quantas foram “inicial” - **62**.
- 5.1.2.2 Ações de Fiscalização RETORNO previstos X Retornos pendentes – **31**.
- 5.1.2.3 Retorno previstos realizados até 30 após vencimento da notificação – **00**.
- 5.1.2.4 Retorno previstos realizados depois de 30 dias após o vencimento da notificação - **31**.
- 5.1.2.5 Quantidade de RETORNOS previstos com notificações vencidas ainda não realizados - 193**
- 5.1.2.6 Denúncia apuradas X Denúncia pendentes – **12**.
- 5.1.2.7 Demandas de órgãos externos – **06**.
- 5.1.2.8 Diligências realizadas – **03**.
 - i. Averiguação prévia para Processos Éticos - **00**
- 5.1.2.9 Vistorias realizadas para cumprir o total de fiscalizações realizadas – **146**.
- 5.1.2.10 Documentos de Fiscalização elaborados
 - i. Termos de fiscalização elaborados – **135**.
 - ii. Relatórios de Fiscalização elaborados – **01**.
 - iii. Pareceres emitidos pelo DEFIS – **01**
- 5.1.2.11 Palestras, reuniões e Ações Educativas
 - i. Palestras para atender instituições com necessidade de Ações Educativas identificadas - **00**
 - ii. Demais palestras realizadas pelos fiscais - **00**
 - iii. Reuniões para atender instituições com necessidade de ações educativas identificadas – **05**.
 - iv. Diárias utilizadas para as atividades de fiscalização - **total 56,5 diárias**.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- 5.1.2.12 CRT e RE sob responsabilidade do DEFIS
- 5.1.2.13 Quantidade de CRT emitidas pela fiscalização – **110.**
- 5.1.2.14 Quantidade de RE emitidos pela fiscalização – **00.**

6) Atuações e acompanhamento dos processos de fiscalização

6.1 Processos de fiscalização

6.1.1. Autuação – **121.**

6.1.1.1 Novos processos de fiscalização autuados (abertos) - **116 .**

6.1.2. Arquivamento/encerramento – **05.**

6.1.2.1 Acompanhamento de notificações lavradas

i. Notificações de ilegalidades :

- 1) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**dispor/mnater enfermeiro** para supervisionar, organizar, orientar, coordenar, planejar, avaliar a assistência de enfermagem e executar as atividades privativas durante todo o período em que ocorre o exercício da enfermagem – **34.**
- 2) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**afastar das atividades de Enfermagem** os trabalhadores que não estão legalmente habilitados e inscritos para realização de atividades de enfermagem” - **03.**
- 3) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**providenciar a anotação de responsabilidade técnica** do enfermeiro responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do (s) serviço(s) de Enfermagem junto ao Coren de sua Circunscrição” - **59.**
- 4) Quantidade de **novas notificações lavradas** para “**providenciar regularização a anotação de responsabilidade técnica** do



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

enfermeiro responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do (s) serviço(s) de Enfermagem junto ao Coren de sua Circunscrição – **09**.

- 5) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Registrar a empresa** no Conselho conforme determina a legislação vigente - **00**
- 6) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**cumprir a decisão ética - disciplinar**” - **00**
- 7) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Dispor/manter enfermeiro para coordenação/direção de curso de enfermagem**”- **00**
- 8) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Disponibilizar enfermeiro** em número adequado para a realização das atividades de Enfermagem em **evento esportivo**” - **00**

ii. Notificações de Irregularidades:

- 1) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Elaborar/adequar e encaminhar a escala de serviço** de Enfermagem por setor e por categoria profissional constando nome da instituição, local de atuação, turno, nome completo dos profissionais de enfermagem, número de inscrição do Coren e sua respectiva categoria, legenda das siglas utilizadas, estar afixada em local visível e período de abrangência com assinatura do enfermeiro responsável” - **68**.
- 2) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Elaborar/adequar o **regimento interno** do serviço de enfermagem” - **65**.
- 3) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Elaborar/adequar as **normas e rotinas** do serviço de enfermagem” - **69**.



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- 4) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Elaborar/adequar os **protocolos** do serviço de enfermagem” - **53**.
- 5) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Elaborar/adequar o **procedimento operacional padrão (POP)**, relacionado ao serviço de enfermagem” - **68**.
- 6) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Garantir que o registro das ações de enfermagem seja realizado conforme normas vigentes” - **00**
- 7) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**identificar os registros** adequadamente”- **74**.
- 8) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “viabilizar criação e funcionamento da **Comissão da Ética** de Enfermagem na instituição conforme disposto na legislação vigente”- **13**.
- 9) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Manter no exercício da Enfermagem **somente profissional habilitado** com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício” - **12**.
- 10) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Manter no exercício da Enfermagem **profissional com carteira de identidade profissional vigente** no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício” - **34**.
- 11) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Promover o registro títulos de pós-graduação** lato sensu/stricto sensu, no caso de profissional **enfermeiro** atuando e declarando-se como especialista, com inexistência do respectivo registro junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - **02**.
- 12) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Promover o registro títulos de pós-graduação** lato sensu/stricto sensu, no



caso de profissional **auxiliar/técnico de Enfermagem** atuando e declarando-se como especialista, com inexistência do respectivo registro junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. - **00**.

13) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “cumprir e fazer cumprir os atos administrativos normativos baixos pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no que se refere a (s) Resoluções Cofen, Parecer Normativos ou decisões do Coren” - **07**.

14) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Realizar o **cálculo de dimensionamento de pessoal** de Enfermagem segundo a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e fornecer ao Conselho Regional de Enfermagem de sua circunscrição dando ciência por escrito ao gestor” - **76**.

15) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Adequar o dimensionamento** de pessoal de Enfermagem segundo a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – Notificação específica ao Representante Legal da Instituição” - **36**.

16) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “**Implementar** e documentar formalmente as etapas do **processo de Enfermagem** de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem” - **63**.

17) Quantidade de **novas notificações** lavradas para “Adequar e documentar formalmente as etapas do **processo de Enfermagem** de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem”- **12**.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- 6.1.3. Quantidade de ocorrências de impedimentos ou obstáculos para inspeção às dependências das instituições – **00.**
- 6.1.4. Total de Termos de Ajustamento de Conduta – **01.**
- 6.1.5. Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização – **12.**
- 6.1.6. Novos Processos de Ação Civil Pública ajuizados no trimestre – **00.**
- 6.1.7. Total de Interdições Éticas – **00.**